

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

A C Ó R D Ã O N. º 52/2019

PROCESSO No.: 2017.000888-0

RECORRIDA: CANDICE FIRMINO DE AZEVEDO RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATOR: JOSÉ WEBER OLIVEIRA DE CARVALHO

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. BASE DE CÁLCULO. CONSTITUIÇÃO E LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso de ofício interposto, para em seguida, negar-lhe provimento, isto é, mantendo a Decisão de Primeira Instância, que acolheu a Reclamação Contra Lançamento do IPTU ano 2017 apresentada pelo contribuinte, nos termos do voto do relator.

Parnamirim, 11 de setembro de 2019.

BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

JOSÉ WEBER OLIVEIRA DE CARVALHO CONSELHEIRO RELATOR